

# INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

# PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 1 de Outubro de 2025 | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 02 | Nº 0029

**PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:**

Email: [adm@jornalinforme.com.br](mailto:adm@jornalinforme.com.br)

 **(48) 99854-0923**

ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "INFORME CAÇADOR" ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238, ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



# ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS

**\*CAÇADORENSE\***

Ágape **Fundado em 25 de junho de 2003** Gratidão  
 \* Entidade de utilidade Pública lei municipal N.º 2397 de 19/12/06\*  
 \* Entidade de utilidade Pública lei estadual N.º 14.505 de 23/08/08\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados quites com suas obrigações estatutária para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07 de Outubro de 2025**, na sede administrativa da entidade localizada na cidade de Caçador no Estado de Santa Catarina, com endereço Rua Fernando Badotti, 7, Vila Kurtz - anexo ao estádio municipal de Caçador, acesso portão 2, Cep 89.507.094, município de Caçador, estado de Santa Catarina, em primeira convocação às **18h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em **segunda convocação às 18h30**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte:

1) **Novo processo eleitoral e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e nomeação dos demais Diretores**, para o mandato de 2025/2029 seguindo as recomendações para atendimento do processo de certificação 18A.

**REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL**

1. As chapas interessadas em concorrer devem protocolar o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, junto à secretaria do **CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE** ou ao Diretor Presidente, até **04/10/2025**. Cada chapa deverá apresentar a nominata completa dos candidatos aos cargos pretendidos.
2. Somente poderão concorrer e votar os associados que estiverem **em dia com suas obrigações sociais até a data da eleição**, conforme previsto no Estatuto Social.
3. O processo eleitoral será conduzido por uma **Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros**, indicados pelo Presidente da entidade, sendo um Presidente e dois Secretários.
4. A eleição será realizada por **votação secreta com depósito em urna lacrada**, ou, na inexistência de chapas concorrentes, por **aclamação**, conforme previsão estatutária.
5. A **apuração dos votos será imediata** ao encerramento da votação, com a **divulgação pública do resultado** na própria Assembleia.

**IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Eventuais pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral no prazo de dois (02) dias após o encerramento do período de inscrição das chapas, sendo analisados pelo Conselho Fiscal, que emitirá decisão final.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Para fins de transparência e publicidade, o edital será publicado em meio de ampla divulgação (impresso ou digital), três (03) vezes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do pleito conforme rege seu estatuto.
- É garantido o direito de ampla defesa aos candidatos em caso de impugnação.
- O não cumprimento das regras deste edital poderá ensejar a **nullidade parcial ou total do processo eleitoral**, conforme previsto no Estatuto Social e legislação vigente.

Caçador/SC, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR ESQUITINI  
 Data: 01/10/2025 11:22:44 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIO CÉSAR ESQUITINI  
 Presidente da ASSOCIAÇÃO CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95  
 Rua Fernando Badotti, 7 - Vila Kurtz - anexo ao estádio municipal de Caçador, acesso portão 2 - Cep: 89.507.094 - Caçador/SC - fone/cel. 49 - 9 98153125 Site: [soucacador.com.br](http://soucacador.com.br) - [@cac\\_cacadorenses](https://www.instagram.com/cac_cacadorenses)  
[facebook.com/Cacadorenses](https://www.facebook.com/Cacadorenses) [contato@soucacador.com.br](mailto:contato@soucacador.com.br) - [cacacador.fcf@gmail.com](mailto:cacacador.fcf@gmail.com)

**ARQUIVO PDF  
CERTIFICADO**

O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.  
Aqui tem saúde.  
Aqui tem Unimed.

ANS nº 34695-1

**Unimed**  
Caçador

**Meioeste**  
A m b i e n t a l

Soluções para  
responsabilidade  
ambiental.

**3663.0900 - 3563.2517**

**MELHOR ESTRUTURA  
UNIVERSITÁRIA  
DA REGIÃO**

Uniarp

**PUBLICAÇÕES  
LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:**

Email: [adm@jornalinforme.com.br](mailto:adm@jornalinforme.com.br)

**(48) 99854-0923**



**A engenharia está na  
vida dos catarinenses**



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina